tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Presidência
Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 014 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às metas 1, 2, 3, 4 e 6 do Plano de Gestão 2012/2013 deste Órgão e Meta 4/2013 – (julgamento das ações penais distribuídas até 31.12.2009) da ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública e do Mutirão Carcerário do Estado de Goiás - 2013;

CONSIDERANDO a carência de servidores especializados e experientes nas diversas áreas de atuação relacionadas às metas mencionadas,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Convocar os servidores das comarcas abaixo relacionadas para, em caráter temporário, no período de 12 de agosto e 30 de novembro de 2013, atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça, nas atividades discriminadas:

Nome	Comarca	Atividade
Ana Flávia Ferreira Antunes	Anápolis	Mutirão Carcerário
Anderson Ferreira Gomes	Valparaíso de Goiás	Mutirão Carcerário
Eliana Teixeira Modesto	Barro Alto	Mutirão Carcerário
Élyda Anete Duarte Resende	Pirenópolis	Mutirão Carcerário
David Junior de Oliveira	Uruaçu	Mutirão do Júri
Glauber Valadão Victor	Santa Terezinha de Goiás	Mutirão do Júri
Gledson Alves de Oliveira	Ceres	Mutirão do Júri
Wesley Resende de Brito	Cristalina	Mutirão do Júri

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Presidência
Corregedoria-Geral da Justiça

Art. 2º. As diárias e/ou ajudas de custo resultantes dos deslocamentos dos servidores serão solicitadas pela Corregedora-Geral da Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 13 de agosto de 2013.

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Presidente

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

cm

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74280-900 - Telefone (62)3216-2000 - Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br